



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PtBolsaC

PORTARIA FMJ-068/2022, de 18/04/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a importância de tratar os processos que envolvem a MONITORIA de forma longitudinal, à semelhança do que já ocorre com outros programas da Instituição;
2) proposta da Comissão de Bolsas;

RESOLVE

Artigo 1º - INSTITUIR a **COMISSÃO DE MONITORIA**, com as seguintes funções:

- 1) Organização e promoção do processo seletivo da monitoria;
- 2) revisão do Regulamento da monitoria, visando sua adequação à realidade atual;
- 3) recebimento e esclarecimento de dúvidas dos alunos e professores em relação aos processos relacionados à Monitoria;
- 4) recebimento e julgamento dos relatórios das monitorias realizadas anualmente, decidindo quais monitores receberão bolsa e quais apenas certificado de participação voluntária.

Artigo 2º - A composição da Comissão de Monitoria será a seguinte: Vice-Diretor, como seu Presidente, três docentes, um funcionário administrativo, com a função de secretariar os trabalhos da Comissão, e dois representantes discentes. O mandato dos membros docentes será de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução para mais um período de 2 (dois) anos, mantendo-se cinquenta por cento da Comissão a cada renovação. Os alunos terão mandato de um a dois anos. Um Vice-Presidente da Comissão será escolhido por seus pares.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a primeira Comissão de Monitoria:

Presidente: Dra. Ana Carolina Marchesini de Camargo, Vice-Diretora. Membros: Dra. Mércia Breda Stella, Professora Adjunta e Responsável pela Disciplina de Bioquímica e Biofísica; **Dr. Marcus Vinícius Henriques de Carvalho**, Professor Adjunto da Disciplina de Técnica Cirúrgica; **Dr. Alexandre Lourenço**, Professor Adjunto e Responsável pela Disciplina de Microbiologia; **Fábio Soares da Silva**, Assistente de Administração, na qualidade de secretário da Comissão; **Ac. Diandra Ravidá Alves de Macedo**, Presidente do Diretório Acadêmico Prof. Alphonso Bovero (DAPAB) e **Ac. Mariana Shmayev**, Vice-Presidente do DAPAB.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo